



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO
DE PRECATÓRIOS**

CERTIFICA-SE que, por meio de dados extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios, o(a) MUNICÍPIO DE(A) PINHAL DE SÃO BENTO - CNPJ 95.590.832/0001-11, encontra-se REGULAR quanto ao pagamento de precatórios conforme os ditames do Regime Geral de liquidação (Art. 100 - CF).

CERTIFICA-SE ainda que a existência de pendências alusivas aos precatórios oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, deverá ser verificada junto aos respectivos órgãos.

CERTIFICA-SE, por fim, que o presente documento é emitido eletronicamente consoante Decreto Judiciário nº 249/2019, veiculado no Diário da Justiça do Paraná nº2507, pág. 2, de 30 de maio de 2019.

Esta certidão é válida até 31/12/2026.

Certidão emitida em: 25/08/2026 14:42:31 (data e hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet através do endereço <https://www.tjpr.jus.br> (Menu Serviços / Precatórios / Certidões de Regularidade de Entes Devedores, aba Verificar Certidão), informando o código: 4393428761e7000df315